

Ofício n.º 462/GSC

Unaí (MG), 30 de agosto de 2022.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final do Projeto de Lei n.º 22/2022, de autoria do Vereador Tião do Rodo, que institui o Projeto Cidade Verde, no âmbito do Município de Unaí, e dá outras providências, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 29 de agosto do corrente

Atenciosamente,

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Vice-Presidente no Exercício da Presidência

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unaí – Minas Gerais